



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CME / FAO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANDRÉ DE SOUZA SILVA
Matrícula SIAPE: 2166921
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação: CME / FAO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANDRÉ DE SOUZA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CME / FAO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 89,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 89,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **61,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como servidor Técnico-administrativo em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, no cargo de Técnico em Enfermagem, iniciou-se em setembro de 2014 e foi construída pela integração entre experiência profissional, formação continuada, produção de conhecimento e participação institucional. Atuei em diferentes setores do Hospital das Clínicas, incluindo transplantes, transportes e endoscopia digestiva, ampliando minha experiência técnica e compreensão dos processos de assistência em saúde. Desde dezembro de 2024, atuo na Central de Material e Esterilização da Faculdade de Odontologia, contribuindo para a segurança e qualidade dos processos de esterilização. A busca permanente pela qualificação resultou na realização de dezenas de capacitações (porém somente doze aqui relacionadas) e três cursos de pós-graduação (além da usada para concessão de IQ), fortalecendo conhecimentos técnicos, capacidade de análise e aplicação do conhecimento às demandas institucionais. A participação em seminários e congressos possibilitou atualização profissional e contato com novas práticas da área da saúde. A produção científica e técnica também integra minha trajetória, destacando-se a publicação de artigos científicos e a elaboração de banner educativo e manual de normas técnicas relacionados à saúde e à Central de Material e Esterilização. Essas produções contribuíram para a disseminação de conhecimentos, orientação das práticas e padronização de processos, favorecendo a segurança e organização das atividades. Minha atuação também envolveu participação em duas comissões institucionais. Na Comissão de Biossegurança, contribuo para ações relacionadas à prevenção de riscos e fortalecimento de boas práticas. Na comissão relacionada à paridade na escolha de reitores, participei da organização e mediação de debate institucional e da sistematização das discussões, desenvolvendo competências de comunicação, articulação e participação institucional, além da construção de um relatório-síntese defendendo a paridade entre os sujeitos que compõem a comunidade acadêmica. Atuei ainda como certificador do INEP no Exame Nacional do Ensino Médio, atividade que exigiu responsabilidade, organização, cumprimento de procedimentos e tomada de decisões, contribuindo para minha formação técnico-administrativa e participação em política pública educacional. O conjunto dessas experiências demonstra que os saberes desenvolvidos ultrapassam a execução das atribuições do cargo. A formação, a produção científica e técnica, a atualização profissional e a participação em comissões, debates e atividades institucionais ampliaram minhas competências técnicas, científicas, administrativas e relacionais. Essas experiências possibilitaram aplicar conhecimentos à prática, contribuir para a melhoria dos processos e participar ativamente da instituição, gerando resultados que justificam o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Membro da comissão de Biosegurança responsável por prevenir riscos e proteger trabalhadores, estudantes, pacientes, meio ambiente e a própria instituição contra riscos biológicos, químicos, físicos entre outros. Membro da comissão Organizadora e atuação na organização, mobilização e condução do debate institucional intitulado Proporcionalidade nas consultas para indicação de Reitor(a).*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Fiscalização/controle de qualidade da aplicação da prova Enem. O papel principal foi verificar se os procedimentos determinados pelo Inep foram cumpridos corretamente.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 14,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A realização dos cursos justifica-se pela necessidade de atualização permanente diante das mudanças nas normas, tecnologias, procedimentos e demandas relacionadas ao ambiente de trabalho. Contribui diretamente para o aprimoramento profissional e para a melhoria das atividades desenvolvidas na instituição.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação possibilita a incorporação e disseminação de conhecimentos adquiridos, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho, melhoria da qualidade dos serviços prestados, adoção de práticas mais seguras e eficientes e fortalecimento das políticas institucionais.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Importante trajetória de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional, contribuindo para a ampliação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da formação e da experiência profissional. Esta formação possibilita maior capacidade de atuação diante das demandas do setor, contribuindo também para o desenvolvimento institucional.

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A elaboração e produção do artigo contribuíram para o desenvolvimento de competências de pesquisa, análise crítica e atualização científica. O estudo possibilitou a aproximação entre conhecimento científico e prática profissional, favorecendo uma atuação fundamentada em evidências e na compreensão das necessidades dos usuários dos serviços de saúde.

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As atividades representam uma contribuição para a gestão do conhecimento institucional, uma vez que sistematiza informações e procedimentos que podem ser utilizados como referência para capacitação, orientação e atualização dos profissionais do setor além dos discentes e docentes da instituição.

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na elaboração e apresentação de conteúdo no debate institucional sobre proporcionalidade nas consultas para indicação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFMG, contribuindo para a organização, condução e sistematização das discussões. A atividade promoveu a participação da comunidade acadêmica e a reflexão sobre representação e governança institucional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 16:54



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.